



DECRETO nº 1.836, de 18 de junho de 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais de Passa Sete nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo - FIFA 2018, e dá outras providências.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VII, da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia;*

***Considerando** que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população, havendo paralisação de várias atividades nos horários dos jogos;*

***Considerando** que, já é tradicional que nos dias de jogos da Seleção Brasileira ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira.*

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, o expediente nas repartições públicas de Passa Sete, obedecerá os seguintes horários:

I - No dia 22/06/2018 quando o jogo ocorrer às 9h00min (horário de Brasília), o expediente será das 13h00min às 17h00min.

II - No dia 27/06/2018, quando o jogo ocorrer às 15h00min (horário de Brasília), o expediente será turno único, das 8h00min às 13h00min.

Parágrafo único. A carga horária referente aos períodos dos jogos, serão recuperados conforme cronograma de atividades de cada Secretaria.

Art. 2º. Ficam excetuados das disposições contidas no art. 1º, as atividades da Secretaria da Saúde, consideradas essenciais, cujas atividades continuarão funcionando normalmente, nos mencionados dias e horários.



Art. 3º. Os jogos posteriores a fase classificatória, se houverem, serão objeto de regulamentação própria, em conformidade com os dias e horários do calendário dos jogos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/06/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/06/2018.
